DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de garantir a manutenção, conservação, limpeza, segurança e adequada utilização das vias, logradouros e espaços públicos, praças, áreas verdes e demais espaços públicos do Município, mediante a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de roçada e capina de vias e logradouros e espaços públicos.

A execução desses serviços é necessária em razão do crescimento da vegetação, do acúmulo de resíduos e materiais nas vias e sistemas de drenagem, da necessidade de conservação das áreas verdes e arborização urbana. A ausência ou insuficiência desses serviços pode ocasionar obstrução de sistemas de drenagem, alagamentos, comprometimento da mobilidade e segurança dos usuários das vias públicas, proliferação de animais e vetores, degradação dos espaços públicos e prejuízos à qualidade ambiental e paisagística do Município.

Os serviços de roçada e capina são necessários para manter as vias, terrenos, praças, áreas institucionais e demais logradouros públicos livres do excesso de vegetação, proporcionando melhores condições de limpeza, circulação, segurança e conservação.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das ações de manutenção urbana, considerando a extensão das áreas públicas a serem atendidas e a demanda permanente por esses serviços. A execução por empresa especializada permitirá à Administração dispor de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à realização dos serviços de forma adequada, planejada e eficiente.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades das Secretarias Municipais responsáveis pela manutenção e conservação dos espaços públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria da infraestrutura urbana, proteção ambiental, segurança da população e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

733 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ROÇADA E CAPINA DE VIAS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS A composição dos serviços deverá contemplar: a) 01 (um) roçador ou capinador por hora trabalhada; b) Kits de equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo cortadores, roçadeiras, ferramentas manuais, bem como os custos de depreciação, manutenção, combustíveis, óleos e demais insumos necessários à realização das atividades, tais como vassourão, pá e sacos plásticos; c) Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à execução dos serviços, incluindo jaqueta com material refletivo (NBR 15.292), calça, camisa de manga curta, camisa de manga longa, botina ou tênis compatível, boné, colete refletivo, luvas de proteção, protetor facial, protetor solar FPS 30, óculos de proteção, entre outros equipamentos necessários à segurança dos trabalhadores. IMPORTANTE: OS RESÍDUOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS ATÉ O LOCAL DA DESTINAÇÃO FINAL, LOCALIZADO ATÉ 10 QUILÔMETROS.	HORAS	10.000

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 06/12/2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor do contrato → Lara Marcelino Madeira - Secretaria de Obras e Urbanismo.

Fiscal do contrato → Andreia Aparecida Silva - Secretaria de Obras e Urbanismo.

6.2- Gestor do contrato → Nilvan Reis da Silva- Secretario de Meio Ambiente.

Fiscal do contrato → Elton Donizete Candido - Secretaria de Meio Ambiente.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaranésia, 27/08/2026.

Lara Marcelino Madeira
Secretário(a) Municipal de Obras

733 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil